

Ofício nº 274/2025 – GP

Jacareí, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: Pedido de Informação nº 58/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 618
DATA 13 / 06 / 2025
Gabriel FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 418/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de maio de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 30 de maio de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 58/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 135/2025/GAB/SARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

ROBERTO TARCISO DE ABREU

Secretário de Governo e Planejamento

Memo. nº 135/2025/ GAB/SARH

Jacareí, 30 de maio de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Pedido de Informações nº 58/2025** - Vereador Gabriel Belém.

Requer informações sobre as condições de trabalho e estrutura oferecidas aos servidores públicos municipais.

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações n.º 58/2025.

1. Quantos servidores públicos municipais estão atualmente em exercício (ativos)?

R. 4.492

2. Quantos servidores estão afastados atualmente, e quantos desses afastamentos são por motivo de saúde?

R. Atualmente 196 servidores estão afastados, destes, 108 estão afastados por motivo de saúde (licença médica).

3. Do total de afastamentos por saúde, quantos são relacionados a problemas psicológicos (como ansiedade, depressão, síndrome de burnout, etc.)?

R. Do total de afastamentos por saúde, 25 são de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), pela letra "F" indicados por este código.

4. Sobre os Agentes de Desenvolvimento Infantil:

a) Estão sendo fornecidos EPIs obrigatórios para a função? Se sim, quais?

R. De acordo com Sistema de Gerenciamento de Risco Ocupacional

- GRO não são disponibilizados EPIs para esta função, porém a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza álcool 70% líquido, avental descartável e luvas.

b) Há registro de falta de distribuição ou de EPIs vencidos?

Quais providências foram tomadas?

R. Não há registro de falta de distribuição ou de fornecimento de EPIs vencidos até o momento. A Secretaria Municipal de Educação mantém controle sistemático dos prazos de validade e do fluxo de distribuição dos itens.

5. Sobre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Qual é o critério utilizado atualmente pela Prefeitura para o cálculo e pagamento do adicional de insalubridade a enfermeiros, técnicos, auxiliares, agentes comunitários de saúde e de endemias?

R. A Administração Pública realiza a análise da exposição do trabalhador a agentes insalubres com base nas Normas Regulamentadoras - NRs (NR 15 e NR 32) e em laudos técnicos.

b) Informar o percentual aplicado, a base de cálculo utilizada e se há laudo técnico pericial vigente que fundamenta esse pagamento.

R. O percentual de insalubridade é de 20% sobre o salário mínimo (Grau Médio), com base na NR 15 e no Laudo de Insalubridade de 2022.

c) Existem reclamações ou sindicâncias abertas sobre o não pagamento ou pagamento incorreto do adicional? Em caso afirmativo, informar número e andamento dos processos.

R. Administrativamente não há reclamações ou sindicâncias.

6. Sobre os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias:

a) Estão sendo fornecidos EPIs em quantidade e qualidade adequadas? Se sim, quais itens compõem o kit padrão?

R. Sim. Tênis de segurança, protetor solar, touca de segurança e capa de chuva.

b) Há registros de reclamações quanto à má qualidade ou ausência de EPIs? Quais medidas foram tomadas?

R. Não há registros reclamações quanto a qualidade ou ausência de EPIs.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos